**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Sociólogo Mateus Rosa Tognella, eleito em março de 2021 Primeiro Vice-Presidente da ANASO – Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas.

A ANASO – Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas, foi fundada em Março de 2021.

A **Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas** é constituída para fins de defender os interesses dos sociólogos e sociólogas brasileiros, conforme estabelece a Lei nº **6.888** de 10 de dezembro de 1980 e Decreto **89.531** de 05 de abril de 1984 que reconhecem a profissão de Sociólogo no Brasil e dá outras providências em vigor sobre a matéria, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

A associação adotará a sigla “**ANASO**” para todos os efeitos.

São objetivos da **ANASO**:

I - Representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais dos sociólogos e sociólogas os interesses individuais dos associados, relativos à profissão;

II - Assistir juridicamente os associados;

III - Contribuir no estudo e solução dos problemas que afetem a profissão;

IV - Colaborar com os demais sindicatos, bem como com associações e outros órgãos públicos ou privados, no desenvolvimento da solidariedade em torno dos interesses nacionais;

V - Contribuir com o Estado e a sociedade no estudo e na solução de todos os problemas atinentes à realidade social;

VI - Promover o convívio, o entrosamento e a colaboração entre os sociólogos e sociólogas para a defesa de seus interesses profissionais;

VII - Eleger ou designar os representantes da categoria nos organismos ou nas atividades em quer ela deva estar presente;

VIII – Criar e organizar cursos de capacitação profissional e acadêmica de forma autônoma ou em parceria com profissionais capacitados, instituições de pesquisa, entidades representativas, sindicais, de classe e governamentais, visando o aprimoramento profissional da categoria;

IX – Articular-se nacionalmente para a organização da categoria dos sociólogos e sociólogas brasileiros, na defesa de seus interesses profissionais;

X – Participar de atividades relacionadas a campanhas de solidariedade aos povos de todos os países em luta pela sua soberania e direitos nacionais;

XI – Organizar congressos estaduais de sociólogos e sociólogas, em parceria com outras entidades associativas, acadêmicas ou científicas de Sociologia ou de Ciências Sociais em âmbito nacional;

XII – Cobrar dos poderes públicos e iniciativa privada a aplicação da Lei nº **6.888 de 10 de dezembro de 1980 e do Decreto 89.531 de 05 de abril de 1984**;

XIII – Indicar, sempre que convidado, representante sociólogo ou socióloga para participar em eventos, comissões, grupos de trabalho em instituições públicas e privadas;

XIV – Criar ou manter comissões especiais na ANASO, departamentos específicos, provisórios ou permanentes, por decisão de diretoria;

XV – Celebrar convênios, parcerias, acordos comerciais ou de prestação de serviços com outras entidades, instituições públicas ou privadas, pessoas ou empresas, no interesse da categoria dos sociólogos e sociólogas brasileiros;

XVI – Realizar campanhas permanentes de elevação da consciência de categoria profissional entre os sociólogos e sociólogas na sua base territorial desde os cursos de Ciências Sociais e de Sociologia existentes no nível nacional;

XVII – Promover permanente intercâmbio entre profissionais sociólogos e sociólogas, bem como com os estudantes dos cursos de Ciências Sociais e de Sociologia existentes no país;

XVIII – Lutar de forma permanente contra todas as formas de opressão, exploração e discriminação e prestar sua solidariedade às lutas de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Parágrafo Único – A ANASO pautará as suas ações tendo por base o princípio da igualdade de todos os seus associados, sem nenhuma distinção de origem étnica, gênero, religião, classe social, ideologia ou de natureza jurídica, observando o fiel cumprimento da Constituição Federal, das leis vigentes, dentro dos princípios morais e éticos e da compreensão dos deveres cívicos.

**10 de dezembro | Dia do Sociólogo**

No dia 10 de dezembro é comemorado o Dia do Sociólogo. A data relaciona-se a sanção presidencial à [**Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6888.htm)**,**que reconhece a profissão liberal de Sociólogo no Brasil. Mas, o que é a sociologia?

Tem os que tratam essa ciência como discurso, como uma variante da literatura ou como especulação ideológica. Tem os que a tratam como uma física social, um revelador científico/racional das verdades da vivência humana coletiva. A sociologia precisa ser vista como ela é, ou seja, como uma ciência. Ela pode cumprir o seu dever de lançar luz sobre os fenômenos sociais reais, abastecida por uma boa gama de métodos e um profundo rigor teórico.

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: **sociologia, antropologia e ciência política.**

No mundo atual, em que o homem, está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante, em razão de sua própria natureza, podendo cumprir papel, fundamental, de propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

A nível mundial, o campo da sociologia engloba expoentes históricos, como Émile Durkheim (1858-1917), fundador da escola francesa e um dos pais da sociologia moderna; Karl Marx (1818-1883), nome referenciado em relações sociais e de classe; Max Weber (1864-1920), também um dos fundadores da sociologia moderna e estudioso da sociologia da religião; e Theodor W. Adorno (1903-1969), um dos “filhos” mais expressivos da Escola de Frankfurt.

Já entre as principais referências da sociologia no Brasil, estão Gilberto Freyre (1900-1997), Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), Florestan Fernandes (1920-1995) e Darcy Ribeiro (1922-1997), Ruth Cardoso (1930-2018) e Fernando Henrique Cardoso (1931). Eles e outros mais publicaram obras tidas como clássicas no que se refere ao pensamento da formação da sociedade brasileira.

 Lembrando que o Sociólogo e Cientista Político, Mateus Rosa Tognella, já foi Primeiro Secretário do SINDSESP – Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo entre os anos de 2014-2018.

 Além disso em Nova Odessa foi Presidente do Rotaract Club de Nova Odessa, clube de jovens ligado ao Rotary International.

 Foi RDR – Representante Distrital de Rotaract (Cargo Equivalente a Governador de Rotary), do antigo distrito 4310, região que congrega cidades como Sumaré, Nova Odessa, Americana, dentre outras da nossa região.

 Também Preside o PSB de Nova Odessa – SP.

Através dessa importante atuação, o congratulado leva o nome de Nova Odessa, Sumaré, Americana, toda Região Metropolitana de Campinas a todo o Estado de São Paulo, ao país e para o mundo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**